



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 16, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Legislativo a proceder a entrega dos bens móveis que menciona ao Poder Executivo, do Município de Iturama MG e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do inciso V do art. 46 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a entrega, ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

Plaqueta	Descrição	Quantidade	Valor unit	Valor total
0019	Arquivo de aço of. Marrom com 04 gavetas	01	21,56	21,56
0320	Rack p/ computador melanina	01	14,77	14,77
0337	Armário baixo 02 portas Inamóveis	01	187,35	187,35
0389	Rack Muti opções	01	138,62	138,62
0466	Armário Alto Misto Inamóveis	01	110,10	110,10
0473	Armário baixo 02 portas Inamóveis	01	66,32	66,32
0482	Arquivo c/ 04 gavetas em aço Inamóveis	01	63,02	63,02
0502	Armário Alto misto Inamóveis	01	110,10	110,10
0508	Armário baixo 02 portas Inamóveis	01	66,32	66,32
0514	Armário Alto misto Inamóveis	01	110,10	110,10
0520	Armário Alto misto Inamóveis	01	133,50	133,50
0544	Armário Alto misto Inamóveis	01	110,10	110,10
0597	Armário Alto misto Inamóveis	01	110,10	110,10
0620	Armário Alto Misto Inamóveis	01	110,10	110,10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

0658	Rack Multi opções	01	63,58	63,58
0751	Rack Multi opções	01	84,01	84,01
0756	Rack Multi opções	01	112,51	112,51
0978	Impressora HP Laser jet P2055DN	01	112,80	112,80
1058	Aparelho de fax Multifuncional	01	29,90	29,90
1060	Copiadora Brother	01	564,48	564,48
1160	Armário Alto Misto c/ chapéu Inamóveis	01	325,13	325,13
1162	Armário Alto Misto c/ chapéu Inamóveis	01	325,13	325,13
1163	Armário Alto Misto c/ chapéu Inamóveis	01	325,13	325,13
1187	Copiadora Brother multifuncional DCP-8157 DN	01	1.394,58	1.394,58
VALOR TOTAL			4.689,31	

Art. 2º Fica o setor de contabilidade autorizado a fazer a desincorporação dos bens transferidos ao Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 07 de julho de 2021 Comissão de Finanças, Justiça e Segurança Pública

MESA DIRETORA

Ver. Wender Peres de Lima
Presidente

Ver. Ronaldo Vieira de Lima
Vice-Presidente

Ver. Deleon Martins de Almeida
1º Secretário

Ver. Ronei Queiroz de Vasconcelos
2º Secretário

Aprovado em <u>bis</u>	discussão
Por <u>monica</u>	<u>B / P</u>
Sala das Sessões em <u>13 / 07</u>	<u>2001</u>
O Presidente	<u>M</u>
.....	<u>Av. Profeta Lucas Padua, 235, telef.</u>

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES	VISTO DO PRESIDENTE
<u>3º R. Ext</u>	<u>EM 13/07/01</u>
EM _____	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 16/2021 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A PROCEDER ENTREGA DOS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Aprovado em	16	discussão
Por	<u>unanimidade</u>	
Sessão das Sessões em	16/07/2021	
O Presidente		

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 16/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, como se encontra redigido

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano
Presidente

Ronaldo Vieira da Costa - Karfrios
Vice-Presidente

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito
Relator